



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 1.0042, 21 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13951, 19 de dezembro de 2015

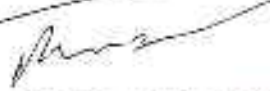


## REQUERIMENTO Nº023/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo através do Setor Competentes**, que proceda a **manutenção das canaletas localizadas em toda extensão da Rua Amálio Marcelino da Silva. Bem como, que seja construído um ponto de ônibus no cruzamento da referida rua, com a Rua Manoel dos Santos Filho.**

**Justificativa:** Se faz necessário a construção deste abrigo para os estudantes que residem na localidade para proteção contra as intempéries da natureza como; chuva e sol forte, enquanto aguardam a chegada do ônibus escolar.

Plenário Ver. Petronillo Xavier da Silva, 28 de fevereiro de 2.023.

  
Reginaldo Bugliani

Vereador

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA AURORA - PR

02 MAR, 2023

*Barbara*  
PROCOLO

Nº 023/2023 | H5 24:57